



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

Estabelece a transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e das audiências públicas da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecida a transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e das audiências públicas da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná.

§ 1º As transmissões serão realizadas diretamente pelo sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, através da página oficial no Facebook.

§ 2º O Departamento Administrativo deverá viabilizar a adequada infraestrutura computacional e de internet para transmissão das sessões e audiências.

§ 3º As gravações estarão disponibilizadas no link "Sessões Plenárias" no SAPL em até 24h após a sessão ao vivo.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 19 dias do mês de junho de 2023.

Serginho
Sergio Ullrich
Presidente

PUBLICADO	<u>DIOEM</u>
EDIÇÃO	<u>1227</u>
DATA	<u>21/06/2023</u>